

PORTARIA SEFAZ Nº 505, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZEINA CARLA ALVES DA SILVA MOREIRA, nº funcional 947031-10, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 11191368-1, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 507, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON GONCALVES VAZ, nº funcional 879165-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, nº funcional 11181281-1, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 512, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SA, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração e Logística, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular GILSON FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 424370-2, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 513, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 19 de junho a 03 de julho de 2023, a fruición de 15 (quinze) dias de férias da servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, suspensas pela Portaria Sefaz nº 656, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.651, de 27 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 02/2023

PROCESSO: 2022/25000/001183

Nº AUTOMÁTICO: 22001908

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência Avançada em Araguatins, durante realização de reforma no prédio da sede da unidade.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 12/07/2024

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda - Iveluz Rodrigues dos Reis Lacerda - Locadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2023/SECONT

CONVÊNIO: Nº 08/2023/SECONT

PROCESSO: Nº 2023/25000/000333

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a implantação da Agência de Atendimento Fazendária no município de Cachoeirinha, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

Valor Total: sem ônus

VIGÊNCIA: 20/06/2023 a 20/06/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Paulo Macedo Damacena - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023 da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.858.890/0001-20

GRUPO 01: Subscrições de Softwares para Nuvem Privada no Modelo On Premise.					
Item	Descrição	Tipo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium - SKU RH00006.	Serv	06	88.700,00	532.200,00
02	Red Hat Ansible Automation, Standard (100 Managed Nodes) - SKU MCT3691.	Serv	04	270.000,00	1.080.000,00
03	Red Hat OpenShift Platform Plus with Runtimes and Red Hat OpenShift Data Foundation Advanced, Premium (02 Cores or 04 vCPUs) - SKU MW01791.	Serv	32	167.000,00	5.344.000,00
04	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Standard - SKU RH00007.	Serv	06	65.400,00	392.400,00
05	Red Hat Integration, Premium, (02 Cores or 04 vCPUs) - SKU MW00424	Serv	04	113.110,00	452.440,00
06	Banco de Unidade de Serviço Técnico	UST	22.500	564,00	12.690.000,00
07	Serviço de Sustentação de Ambiente, monitoramento e prevenção.	Serv	36 meses	100.000,00	3.600.000,00
Valor Total do Grupo 01 >>>>>>>>>>>>					24.091.040,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais e prazos previstos no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, o pagamento será efetuado após o fornecimento das subscrições, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal respectiva.

b) Para o item 06, o pagamento será efetivado após aprovação de cada Ordem de Serviço com o respectivo Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 30 (trinta) dias após encaminhamento da Nota Fiscal do Serviço.

c) Para o item 07, o pagamento será efetuado mensalmente, mediante os serviços executados no prazo de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal respectiva.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

Palmas - TO, 06 de junho de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS
Presidente ATI

Empresa: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA
EM INFORMÁTICA LTDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 138/2022

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
759 (Recursos vinculados a fundos)
PROCESSO Nº 2022/17010/00.380

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (microcomputador, monitor, notebook, etc.) que teve como vencedoras as empresas TECHNODATA COMPUTADORES LTDA, no item 01, no valor de R\$ 205.194,00 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais), AMPLA COMERCIAL LTDA - ME, itens 02, 04 e 05, no valor de R\$ 59.152,20 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos), CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, itens 03 e 06, no valor de R\$ 76.189,93 (setenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 340.536,13 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e treze centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de junho de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA-567/2023/SES/GASEC, DE 15/05/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, FONTE DE RECURSO: Nº 0248001033/BLOCO: GETASUS/COMPONENTE: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA): FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS/TO - 4307

Considerando o objetivo qualificar trabalhadores do SUS e voluntários para atuarem como brinquedistas na Brinquedoteca do Hospital Geral de Palmas - HGP e ou em espaços lúdicos do hospital.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para realização de processo seletivo para docentes e discentes para curso e Formação de Brinquedista para Atuar em Serviço de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I - Morgana Miridan Paranaguá de Faria Garcia, matrícula nº 1387122

II - Antônia Kayla Bezerra Coutinho nº 111469906

III - Arthur Dunk Oliveira, Matrícula nº 115342574

IV - Eliana Helena de Oliveira, Matrícula nº 848910-2